

PORTARIA nº630/2014 – DG , 27 de novembro 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.319.428-2,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 05.095.582/0001-50**, pelo descumprimento parcial do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº020/2011 – SRP SEAP/DEAM, Contrato nº73/2012

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR